

ÍNDICE

BAHIA	5
FEIRA DE SANTANA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, RENILDO OLIVEIRA LIMA FILHO	5
SALVADOR / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBAN CERVINO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MANOEL ALBAN CERVINO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA ALBAN SALUSTINO	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS ALBAN LEAHY	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALIRIO ALBAN RIBEIRO	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TEREZA CRISTINA ALBAN CERVINO	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE EDUARDO ALBAN CERVINO	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE EDUARDO ALBAN RIBEIRO	8
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO VIRGILIO CHAGAS TABOSA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANDIRA DE JESUS OLIVEIRA TABOSA	8
VITORIA DA CONQUISTA / BA	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ODILON PEREIRA DA SILVA	9
GOIÁS	9
FORMOSA / GO	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	9
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ ALBERTO THIMOTEO DA SILVA	9
MATO GROSSO DO SUL	10
CAMPO GRANDE / MS	10
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANTA FE CONSTRUTORA LTDA, ROZANGELA RIBEIRO DE MORAES	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAROLINA BARBOSA DOURADO, RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	10
PERNAMBUCO	10
PAULISTA / PE	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LINDEMBERG DANTAS DA SILVA, KARLA CAROLINE DE ARAUJO DANTAS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY LEONARDO MELO DOS REIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAYANA CAROLINA DE	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ARAÚJO REIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOANA D'ARC MARIA DIAS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA TELES LEITE	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURICIO MATOS DE OLIVEIRA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREUS MAURICIO SANTOS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELINO FRANCA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO COSTA CRUZ	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANA VALERIA DA SILVA SINFONIO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE ANGELICA DA SILVA	13
RECIFE / PE	14
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA GENOVEVA DE MORAIS TOMPSON, REPEL - RECIFE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS, ANA PAULA DE CARVALHO LINS, ANA CLAUDIA LINS PEREZ	14
RIO DE JANEIRO	14
RIO DE JANEIRO / RJ	14
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOHANN ROCHA DOS SANTOS - HERDEIRO, ANDREA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA DOS SANTOS - FALECIDA, JOÃO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS - FIDUCIANTE/HERDEIRO	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFFAELE PETRUZZELLI	15
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONTREBLANT CONSTRUTORA EIRELI, MARDEN DE FARIA MEIRA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DI NAPOLI ROSA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANA DUARTE RODRIGUES DE CARVALHO, FERNANDO FELIX PESSOA	17
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	18
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIO SAMPAIO VALE	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ WELLINGTON GOMES DA COSTA, MONICA RIBEIRO MARQUES	18
SANTA CATARINA	19
ASCURRA / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SANDRO PISA, ANA PAULA TOMELIN PISA, MILTON ALVES JUNIOR, MARIALICE LUCAS REZENDE CARVALHO, JULYCASA EMPREENDIMENTOS LTDA, LOTEAR	19

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PRINCESA INCORPORADORA LTDA	19
CRICIUMA / SC	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ENGETERRA IMOVEIS LTDA.	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CMD URBANIZACAO LTDA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HILMAR LUIZ CLASEN, JULIA HELIO LINO CLASEN	21
GAROPABA / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO FELIPE LAITANO, ANTONELLA FURQUIM CONTE	21
GASPAR / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BRASIL SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	22
ITAJAI / SC	23
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO SERGIO COUTO, JULIANE GONCALVES COUTO	23
JOINVILLE / SC	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALFREDO HASS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, JOSE ADALMIR VAVASSORI, ARTEVAL STANDS LTDA	24
PALHOCA / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO CEZAR GOEDERT	24
PORTO UNIAO / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WALDI BENDLIN	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METALICAS LTDA	25
TAIO / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAO	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): M.A.M - MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	25
TIMBO / SC	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IND E COM DE MADEIRAS KRUEGER LTDA.	26
URUBICI / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AGRONEGOCIOS URUBICI LTDA, ADMINISTRADORA DE BENS FUNDO DA GROTA LTDA, JLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HELIO ANTUNES DE SOUZA, RITA FURTADO DE SOUZA	27
VIDEIRA / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCARM EMPREENDIMENTOS LTDA	27

SÃO PAULO	28
AURIFLAMA / SP	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURIFLAMA	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SEMPERINA RIBEIRO DE MORAES	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS DA SILVA, DAIANE PATRICIA FERREIRA DA SILVA	28
JACAREI / SP	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JAGMA PAES EMPREENDIMENTOS LTDA, JAGMA PAES EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ BERTOLINO DE MORAES, MIQUELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO	29

ESTADO - BAHIA
COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA,**
RENILDO OLIVEIRA LIMA FILHO

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, RENILDO OLIVEIRA LIMA FILHO, CPF 046.524.965-59, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, firmado em 05/05/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV -- SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69544. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV -- SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 28 de janeiro de 2022.

COMARCA - SALVADOR/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS ALBAN CERVINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar CARLOS ALBAN CERVINO - CPF: 143.620.665-00, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR EM LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme certificação de protocolo n. 132609 e registro n. 498988 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MANOEL ALBAN CERVINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar MANOEL ALBAN CERVINÔ - CPF: 065.480.755-87, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR EM LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme certificação de protocolo n. 132612 e registro n. 497989 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DE FATIMA ALBAN SALUSTINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar MARIA DE FATIMA ALBAN SALUSTIANO - CPF: 164.748.645-91, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR EM LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme certificação de protocolo n. 132617 e registro n. 497990 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DAS GRACAS ALBAN LEAHY

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar MARIA DAS GRACAS ALBAN LEAHY - CPF: 546.489.635-04, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR EM LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme certificação de protocolo n. 132619 e registro n. 497991 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALIRIO ALBAN RIBEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar ALIRIO ALBAN RIBEIRO - CPF: 159.423.415-91, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR EM LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme certificação de protocolo n. 132624 e registro n. 497994 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TEREZA CRISTINA ALBAN CERVINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar TEREZA CRISTINA ALBAN VARJÃO CARDOSO - CPF: 220.013.795-87, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR EM LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme certificação de protocolo n. 132625 e registro n. 497995 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE EDUARDO ALBAN CERVINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar JOSÉ EDUARDO ALBAN CERVINO - CPF: 164.748.305-06, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR AUSENTE, conforme certificação de protocolo n. 132622 e registro n. 497993 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo

improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSE EDUARDO ALBAN RIBEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar JOSÉ EDUARDO ALBAN RIBEIRO - CPF: 164.748.995-49, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR AUSENTE, conforme certificação de protocolo n. 132621 e registro n. 497992 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO VIRGILIO CHAGAS TABOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. FRANCISCO VIRGILIO CHAGAS TABOSA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido (conforme certificação do 1º Registro de Títulos e Documentos, registrado sob nsº 201280 e 201281, protocolado sob nsº 202243 e 202244), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob o nº 60.746.948-0001-12, referente ao imóvel: APARTAMENTO DESIGNADO PELO Nº 1908, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 926.233-4, DO TIPO B, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO DE "ALLEGRI CABULA", SITUADO À AVENIDA SILVEIRA MARTINS, Nº 2873, CABULA, SUBDISTRITO DE SÃO CAETANO, SALVADOR/BA, Matrícula 117.436. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 19/05/2021 como sendo no importe de R\$ 17.031,50 ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 10 de fevereiro de 2022. A Oficiala/Suboficial _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANDIRA DE JESUS OLIVEIRA TABOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao

disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. JANDIRA DE JESUS OLIVEIRA TABOSA, por não ter sido encontrada no endereço fornecido (conforme certificação do 1º Registro de Títulos e Documentos, registrado sob nsº 201277 e 201278), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel: APARTAMENTO DESIGNADO PELO Nº 1908, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 926.233-4, DO TIPO B, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO DE "ALLEGRI CABULA", SITUADO À AVENIDA SILVEIRA MARTINS, Nº 2873, CABULA, SUBDISTRITO DE SÃO CAETANO, SALVADOR/BA, Matrícula 117.436. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 19/05/2021 como sendo no importe de R\$ 17.031,50 ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 10 de fevereiro de 2022. A Oficiala/Suboficial _

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ODILON PEREIRA DA SILVA

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, após tentativa frustada de intimação pessoal, promove a INTIMAÇÃO POR EDITAL de: VITÓRIA ROSA SOUZA TELES, para, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, se manifestarem sobre o pedido de retificação de área (protocolo de prenotação n. 323.541) feito por Odilon Pereira da Silva, RG n 20.567.039-39 e CPF n 141.543.825-00, do imóvel da matrícula n. 30.770 (Lote 17, Quadra L, Loteamento Nova Olinda, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista). As eventuais impugnações deverão ser feitas por escrito, protocolizadas no endereço e horário de atendimento do 2º Ofício de Registro de Imóveis (supramencionado), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da última publicação deste edital. A omissão de impugnação pode implicar em aceitação tácita do pedido. Dou fé. Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LUIZ ALBERTO THIMOTEO DA SILVA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO Na qualidade de registrador do Registro de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 19 da lei 6.766/79, torno público o pedido de registro do Loteamento Cidade Alta na matrícula 57.815, conforme protocolo 152.261, com data 25/1/2022. O imóvel, objeto do registro, com área de 671.497,02 m², está situado na Rua Sem Denominação, Zona de Expansão Urbana, Formosa-GO. O empreendimento é composto por 42 quadras conforme o mapa abaixo. Nos termos do art. 19, §1º da lei 6.766/79, o pedido de registro do loteamento poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação. Findo o prazo e não havendo manifestação, será realizado o registro pretendido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANTA FE CONSTRUTORA LTDA, ROZANGELA RIBEIRO DE MORAES**

O Oficial da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande FAZ SABER, que atendendo solicitação feita pela promitente vendedora Santa Fé Construtora LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 04.433.035/0001-75, fica NOTIFICADO o promitente comprador ROZANGELA RIBEIRO DE MORAES, CPF: 780.660.851-68, a comparecer a este Serviço Registral, situado à Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, nesta Capital, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso, bem como, todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. Tendo em vista que os devedores se encontram em lugar incerto e não sabido, é realizada a publicação deste Edital, pelo qual serão considerados NOTIFICADOS e terão o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seus débitos, sob as penas da lei. Eu, Fabiana Francisca de Mello Silva, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, conferi e subscrevi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KAROLINA BARBOSA DOURADO, RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 27657. O Oficial da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande FAZ SABER, que atendendo solicitação feita pela promitente vendedora RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 35.774.381/0001-40, ficam NOTIFICADO a promitente compradora KAROLINA BARBOSA DOURADO, inscrita no CPF nº 038.646.401-48, a comparecer a este Serviço Registral, situado à Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, nesta Capital, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso, bem como, todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. Tendo em vista que a devedora não foi localizada, e é realizada a publicação deste Edital, pelo qual será considerada NOTIFICADA e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seus débitos, sob as penas da lei.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LINDEMBERG DANTAS DA SILVA, KARLA CAROLINE DE ARAUJO DANTAS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. LINDEMBERG DANTAS DA SILVA e da Sra. KARLA CAROLINE DE ARAUJO DANTAS, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 765.147.144-04 e 056.365.124-57, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 082.106.509, garantido por alienação fiduciária, datado de 11 de janeiro de 2013, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula

50.796, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WESLEY LEONARDO MELO DOS REIS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. WESLEY LEONARDO MELO DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.636.144-11, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.506.976, garantido por alienação fiduciária, datado de 30 de março de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 59.329, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAYANA CAROLINA DE ARAUJO REIS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. RAYANA CAROLINA DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.029.444-51, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.506.966, garantido por alienação fiduciária, datado de 24 de março de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 59.351, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOANA D'ARC MARIA DIAS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. JOANA D'ARC MARIA DIAS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 110.634.614-99, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.507.298, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de julho de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.529, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LETICIA TELES LEITE

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. LETICIA TELES LEITE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 085.678.214-95, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.507.451, garantido por alienação fiduciária, datado de 13 de outubro de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.998, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURICIO MATOS DE OLIVEIRA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. MAURICIO MATOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.029.634-45, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.379, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de março de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 61.962, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREUS MAURICIO SANTOS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. ANDREUS MAURICIO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.776.494-53, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 574.000.108, garantido por alienação fiduciária, datado de 17 de março de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 62.991, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELINO FRANCA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. MARCELINO FRANCA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.672.084-03, com sua qualificação constante no contrato de

financiamento imobiliário sob n.º 150.906.549, garantido por alienação fiduciária, datado de 15 de maio de 2014, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 63.035, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO COSTA CRUZ

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. MARCELO COSTA CRUZ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.639.944-08, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.572, garantido por alienação fiduciária, datado de 03 de agosto de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 63.435, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANA VALERIA DA SILVA SINFRONIO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. CRISTIANA VALERIA DA SILVA SINFRONIO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 869.583.214-72, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.557, garantido por alienação fiduciária, datado de 27 de julho de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 63.525, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIANE ANGELICA DA SILVA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. ELIANE ANGELICA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 745.657.964-49, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.897, garantido por alienação fiduciária, datado de 14 de junho de 2017, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 65.497, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15

(quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA GENOVEVA DE MORAIS TOMPSON, REPEL - RECIFE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS, ANA PAULA DE CARVALHO LINS, ANA CLAUDIA LINS PEREZ

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE / EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 1521 e 1501 da ESTRADA DO ENCANAMENTO, 70 da RUA PIAUÍ e 253 da RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA no bairro do POÇO, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelo Lado direito e fundos do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº6-A, DA QUADRA "B", DO LOTEAMENTO PERTENCENTE A SEIXAS IRMÃOS E CIA, SITUADO NA RUA PIAUÍ, NO BAIRRO DO POÇO, RECIFE-PE, onde existiram as casas 50, 36 e 233, que após passar por procedimento de Retificação e Remembramento das Metragens, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa aprovada pela Prefeitura do Recife elabora em 15 de Dezembro de 2021: medindo de Frente 61,31m, para a Rua Piauí; Lado Direito medindo em quatro segmentos 29,60m, 3,96m, 0,89m e 0,49m, limitando-se com os Imóvel 70 da Rua Piauí e 1545 da ESTRADA DO ENCANAMENTO; medindo de Fundos em quatro segmentos 10,89, 7,45m, 19,56m e 45,16m confrontando-se com os Imóveis 1533, 1521 e 1501 da ESTRADA DO ENCANAMENTO e 253 da Rua Engenheiro Oscar Ferreira; medindo pelo Lado Esquerdo, 40,87m, confrontando-se com a Rua Engenheiro Oscar Ferreira perfazendo uma área total de 2.442,40m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelos co-proprietários do Imóvel, REPEL - RECIFE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ de nº 09.850.850/0001-53. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 07/02/2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOHANN ROCHA DOS SANTOS - HERDEIRO, ANDREIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA DOS SANTOS - FALECIDA, JOÃO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS - FIDUCIANTE/HERDEIRO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO MASTER S.A., prenotado sob nº62187, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOHANN ROCHA DOS SANTOS - HERDEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15861615713, residente e domiciliado(a) na Rua Silva Cardoso, nº 154, Sala nº 422, do empreendimento denominado ?BANGU OFFICES ? Torre B?, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.810-032, ANDREIA DA CONCEIÇÃO

RODRIGUES ROCHA DOS SANTOS - FALECIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01150131721, residente e domiciliado(a) na Rua Silva Cardoso, nº 154, Sala nº 422, do empreendimento denominado ?BANGU OFFICES ? Torre B?, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.810-032, JOÃO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS - FIDUCIANTE/HERDEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00389824712, residente e domiciliado(a) na Rua Silva Cardoso, nº 154, Sala nº 422, do empreendimento denominado ?BANGU OFFICES ? Torre B?, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.810-032, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2988030-01, firmada em 14/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 30.961, cuja alienação fiduciária foi registrada sob o R.04, a qual diz respeito ao imóvel situado na SALA nº 422, empreendimento "BANGU OFFICES", Rua Silva Cardoso, nº 154, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.810-032. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAFFAELE PETRUZZELLI**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº 436.519 (talão nº 538.048), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RAFFAELE PETRUZZELLI, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), firmado em 05/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 101.544, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 410, apto. 508 - Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/01/2022 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento- Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 que pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, através dos Ofícios nºs 184/2020 IHC/SUBH/CGIT/CRUF/GRL de 11/11/2020, Ofícios nºs 15/2021 e 25/2021 H/SUBR/CRUF/GRL de 03/05/21 e 02/07/21, Ofício nº 14/2021 H/SUBR/CRUF/GRL de 03/05/21, e Ofício nº 05/2021 H/SUBR/CRUF/GRL de 01/03/21. foi apresentado neste Serviço Registral situado na Av. Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, plantas e demais documentos relativos ao Lote 2 do PAL 34533, situado Rua General José Eulálio; na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado com

o nº 30483, conforme certidão nº 363007 de 29/10/2020 da Secretaria Municipal de Urbanismo, do PAL 48172 conjunto com o PAA 12396 aprovado em 01/04/2013 e revalidado em 05/10/2020. Dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutiva do presente edital por meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018 e num dos jornais de circulação diária, aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do desmembramento, deverão apresentar sua impugnação a este Serviço Registral. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO será registrado, ficando à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 09 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 que pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Secretaria Municipal de Habitação, através dos Ofícios H/SUBR/CRUF/GRL nºs 50/2021 de 29/10/2021, e 36/2021 de 01/09/2021 e Ofício IHC/SUBH/CGIT/CRUF/GRL nº 110/2020 de 11/09/2020. Foi apresentado neste Serviço Registral situado na Av. Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, plantas e demais documentos relativos ao Lote 13 e 14 do PAL 16853 e Prédio 893 situados Rua Jordão; na Freguesia de Jacarepaguá, matriculados com os nºs 129.162, 116.663 e 33.020, conforme certidão nº 363162 de 30/08/21 da Secretaria Municipal de Urbanismo, do PAL 45988 conjunto com o PAA 11846 aprovado em 03/04/2003 e revalidado em 19/08/21, para que dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutiva do presente edital por meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, (Provimento CGJ nº 56/2018) e num dos jornais de circulação diária, aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento, deverão apresentar sua impugnação a este Serviço Registral. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO será registrado, ficando à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 09 dias do mês de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 que pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, através dos Ofícios nºs 81/2017 UIH/SUBH/CGTE/CRUF de 20/09/2017, e Ofícios nºs 16, 17, 18, e 24/2021 H/SUBR/CRUF/GRL de 03/05/21, 26/05/21 e 02/07/21 da Secretária Municipal de Habitação, foi apresentado neste Serviço Registral situado na Av. Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, plantas e demais documentos relativos ao Lote 1 da QUADRA G do PAL 48565, situado na Avenida Canal do Anil; na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado com o nº 420787, conforme certidão nº 363094 de 19/04/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo, do PAL 49018 conjunto com o PAA 12559 aprovado em 22/06/2016 e revalidado em 11/02/2021. Dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutiva do presente edital por meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018 e num dos jornais de circulação diária, aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento, deverão apresentar sua impugnação a este Serviço Registral. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO será registrado, ficando à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 09 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MONTREBLANT CONSTRUTORA EIRELI, MARDEN DE FARIA MEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1977011, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONTREBLANT CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04230994000193, residente e domiciliado(a) na RUA VICTOR CIVITA, Nº 66, BLOCO 02, SALA 509,510,511 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.775-044, MARDEN DE FARIA MEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17468779791, residente e domiciliado(a) na RUA VICTOR CIVITA, Nº 66, BLOCO 02, SALA 509,510,511 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.775-044, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1602266900000090-80, firmada em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-29, na matrícula nº 239713, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VICTOR CIVITA, Nº 66, BLOCO 02, SALA 511 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.775-904. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO DI NAPOLI ROSA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2012742, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ALBERTO DI NAPOLI ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 43705251791, residente e domiciliado(a) na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 3000, Bloco 03, Apto. nº 1203, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014491650-0, firmada em 30/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 229.971 / Registro da Alienação Fiduciária R.12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Alfredo Ceschiatti, nº 100, Apto 1202, Bloco 02, Vaga Autônoma Subsolo, Edifício Portofino, Residencial Genova, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775- 045. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUANA DUARTE RODRIGUES DE CARVALHO, FERNANDO FELIX PESSOA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.976.379/0001-72, com sede na Cidade de São Paulo/SP, prenotado sob nº 2013750, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUANA DUARTE RODRIGUES DE CARVALHO, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 06648244830, CPF 105.082.827-56 e seu marido FERNANDO FELIX PESSOA, militar, identidade Marinha do Brasil 7160933, CPF 057.042.757-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 15º Ofício, livro 3867, fl. 016 de 30/07/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 431270 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº140, apartamento 709 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SILVIO SAMPAIO VALE**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO: IZINETE RANGEL LEITE, SUBSTITUTA DO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, atendendo a requerimento de Intimação por Edital, prenotado sob o nº 82070, no L. 1-E, fl. 171v, de 13/10/2021, e em cumprimento ao disposto da Lei 9.514, de 20/11/1997, Art. 26, § 4º, que pelo presente intima o devedor fiduciante em atraso Silvio Sampaio Vale, brasileiro, solteiro, maior, marítimo, portador da carteira de identidade nº 00437955100, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/07/2015, inscrito no CPF sob o nº 759.138.797-91, residente e domiciliado na Rua 05, nº 84 (AC / Rua Coimbra), Recanto do Sol, neste município, que se encontra em local incerto, segundo certidão passada em 22/11/2021, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, na qualidade de devedor fiduciante do imóvel constituído pelo lote nº 07 (sete) da quadra 02 (dois), do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia", implantado na Gleba 01 (um), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, e que constam prestações em atraso, no valor de R\$ 15.050,19, posicionado em 09/02/2022, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Loja C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação deste edital, sendo o mesmo publicado por três dias. Findo o prazo e não havendo pagamento, será consolidada a propriedade em favor do credor a firma TFFN Empreendimentos e Participações LTDA, o imóvel objeto da matrícula 27451, deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite, Substituta do Oficial de Registro de Imóveis do Cartório 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, RJ, Mat. 94/0037.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ WELLINGTON GOMES DA COSTA, MONICA RIBEIRO MARQUES**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO: IZINETE RANGEL LEITE, SUBSTITUTA DO OFICIAL DO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, atendendo a requerimento de Intimação por Edital, prenotado sob o nº 82240, no L. 1-E, fl. 173v, de 29/10/2021, e em cumprimento ao disposto da Lei 9.514, de 20/11/1997, Art. 26, § 4º, que pelo presente intima os devedores fiduciários em atraso Luiz Wellington Gomes da Costa, mecânico, e sua mulher Mônica Ribeiro Marques, estudante, brasileiros, casados em 26/10/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, portadores das carteiras de identidade nºs 11036820-6 e 30984573-3, ambas expedidas pelo DETRAN-RJ, em 30/11/16 e 16/05/14, inscritos no CPF sob os nºs 055.068.037-37 e 652.819.503-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Amélio Soares dos Santos, nº 133, Bl. B, aptº 108, Baixo Grande, neste município, que se encontra em local incerto, segundo certidão passada em 02/12/2021, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, na qualidade de devedor fiduciário do imóvel constituído pelo lote nº 23 (vinte e três) da quadra 08 (oito), do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia", implantado na Gleba 01 (um), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, e que constam prestações em atraso, no valor de R\$ 5.284,47, posicionado em 09/02/2022, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Loja C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação deste edital, sendo o mesmo publicado por três dias. Findo o prazo e não havendo pagamento, será consolidada a propriedade em favor do credor a firma TFFN Empreendimentos e Participações LTDA, o imóvel objeto da matrícula 27459, deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite, Substituta do Oficial de Registro de Imóveis do Cartório 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, RJ, Mat. 94/0037.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ASCURRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SANDRO PISA, ANA PAULA TOMELIN PISA, MILTON ALVES JUNIOR, MARIALICE LUCAS REZENDE CARVALHO, JULYCASA EMPREENDIMENTOS LTDA, LOTEAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PRINCESA INCORPORADORA LTDA

GISELLE CARINE FRONZA CONSTANTE, Escrevente Substituta, do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de SANDRO PISA, engenheiro civil, com endereço eletrônico: sandropisa@tpa.com.br, portador da Céd. de Id. nº 2.026.089-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 799.811.359-68, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA PAULA TOMELIN PISA, professora, com endereço eletrônico: estiloana@gmail.com, portadora da Céd. de Id. nº 3.477.614-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 999.087.609-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Professora Isabel Viviani, nº 159, Centro, nesta cidade de Ascurra/SC; MILTON ALVES JÚNIOR, tabelião, com endereço eletrônico: miltonajr17@hotmail.com, portador da Céd. de Id. nº MG-10.755.557-PC/MG, inscrito no CPF sob nº 045.872.596-08, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIALICE LUCAS REZENDE CARVALHO, advogada, com endereço eletrônico: marialice.carvalho@hotmail.com, portadora da Céd. de Id. nº MG-12.610.650-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 014.782.946-12, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Aristiliano Ramos, nº 531, apto 502, Bairro Capitais, na cidade de Timbó/SC; JULYCASA EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 15.184.753/0001-71, NIRE 42 2 0482903-2, com endereço eletrônico: julycasa@julycasa.com.br, com sede à Rua Beco PM 70, nº 48, galpão 2º piso, Bairro São Francisco, nesta cidade de Ascurra/SC; LOTEAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 37.442.784/0001-18, NIRE 42 2 0618888-3, com endereço eletrônico: carlosmoser@tpa.com.br, com sede à Rua Vila Nova, nº 877, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Ascurra/SC; PRINCESA INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária,

inscrita no CNPJ sob nº 33.652.684/0001-65, NIRE 42 2 0591945-1, com sede à Avenida Brasília, nº 801, sala 1, Centro, nesta cidade de Ascurra/SC, se promove neste Ofício o Registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO", do terreno urbano, situado no lado par da Rua Vila Nova, Bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Ascurra/SC, com a área de 91.094,35m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 9860, livro 02, sendo composto por: Lote 01 com 390,40m², Lote 02 com 379,47m², do Lote 03 ao Lote 09 com 379,47m² cada, Lote 10 com 477,54m², Lote 11 com 584,12m², do Lote 12 ao Lote 28 com 360,36m² cada, Lote 29 e Lote 30 com 468,29m² cada, do Lote 31 ao Lote 40 com 360,36m² cada, do Lote 41 ao Lote 44 com 398,58m² cada, Lote 45 com 508,89m², Lote 46 com 557,68m², Lote 47 com 412,86m², do Lote 48 ao Lote 63 com 360,36m² cada, Lote 64 e Lote 65 com 468,29m² cada, do Lote 66 ao Lote 73 com 360,36m² cada, Lote 74 com 582,84m², Lote 75 com 484,04m², Lote 76 com 406,04m², Lote 77 com 398,58m², Lote 78 com 508,89m², Lote 79 com 532,46m², Lote 80 com 616,21m², do Lote 81 ao Lote 95 com 360,36m² cada, Lote 96 e Lote 97 com 468,29m² cada, do Lote 98 ao Lote 105 com 360,36m² cada, Lote 106 com 4.325,53m², Lote 107 com 7.031,84m², Lote 108 com 5.629,06m², Lote 109 com 567,46m², Lote 110 com 567,46m², Lote 111 com 567,46m², Lote 112 com 283,73m², Lote 113 com 3.618,22m², Lote 114 com 1.968,03m², Lote 115 com 1.585,83m², Lote 116 com 13.270,28m² e Lote 117 com 11.344,13m², tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei n. 6.766/79 e assinada pelo engenheiro civil SANDRO PISA, CREA/SC nº 046722-4, ART nº 7504842-1. E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Ascurra, Ariane Modas e Confeções Ltda, Irineu Antonio Merini, Sandra Maria Merini, Adelaide Dalfovo, Amarildo Dalfovo, Arlindo Dalfovo, Sandro Pisa, Milton Alves Junior, Julycasa Empreendimentos Ltda, Princesa Incorporadora Ltda, Lotear Construtora e Incorporadora Ltda, Ivanilda Maria Chiarelli e, de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (3) edições consecutivas, em jornal de circulação local, de conformidade com o Art. 735, II do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, querendo, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ascurra, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022. Eu, Giselle Carine Fronza Constante, Escrevente Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ENGETERRA IMOVEIS LTDA.

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ENGETERRA IMÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 76.828.185/0001-99, situada na Rua São José, 392, sala 13, Centro, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 41.363, cujo imóvel possui a área de 1.203,50m², localizado na Rua SD-079-037, Bairro Mina do Mato, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 387,15m², Área Desmembrada 02 com 426,30m² e Área Remanescente com 390,05m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 28.10.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 342047, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CMD
URBANIZACAO LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que CMD Urbanização Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.489.730/0001-33, com sede na Avenida Leoberto Leal, nº 389, sala 01/LL, bairro Barreiros, Município de São José/SC, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 77.423, cujo imóvel possui a área de 152.914,68m², localizado na Rodovia Archimedes Napolini, bairro Napolini, nesta cidade de Criciúma/SC, onde será desmembrada a área a saber: Área Desmembrada com 9.080,82m² e Área Remanescente com 143.833,86m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 06.12.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 342.028, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HILMAR LUIZ
CLASEN, JULIA HELIO LINO CLASEN**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que HILMAR LUIZ CLASEN, inscrito no CPF sob o nº 376.948.129-15, e sua esposa JULIA HÉLIO LINO CLASEN, inscrita no CPF sob o nº 780.260.409-53, residentes e domiciliados na Rua Arthur Pescador, nº 85, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 137.566, cujo imóvel possui a área de 55.823,44m², localizado na Rodovia Otavio Dassoler, bairro Linha Batista, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 8.651,64m², possuindo a Área Non Aedificandi de 1.051,35m²; e Área Remanescente com 47.171,80m², possuindo a Área Non Aedificandi de 5.704,76m² e uma Área de Preservação Permanente com 7.749,12m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 09.12.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 342.344 bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANCISCO FELIPE LAITANO, ANTONELLA FURQUIM CONTE**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que FRANCISCO FELIPE LAITANO, nascido em 21/05/1982, natural de Porto Alegre/RS, filho de Francisco

Laitano Neto e de Jussara Maria Pessato Laitano, RG 9074975691/SSP/DI/RS, CPF 001.394.460-60; e, ANTONELLA FURQUIM CONTE, nascida em 09/09/1984, natural de São Paulo/SP, filha de Augusto Oltramari Conte e de Regina Maria Brasil Furquim Conte, RG 6056940783/SJS/II/RS, CPF 004.156.210-03, ambos brasileiros, médicos, residentes e domiciliados na Rua Casemiro de Abreu, nº 771, apto. 401, no Bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, CEP: 90420-001, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.956, em 10/09/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 822, no Bairro Areias de Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 469,96m² (quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados e noventa e seis centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 86,76m (oitenta e seis metros e setenta e seis centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 822, na extensão de 20,95 metros e fundos ao sul com terras de posse de Adriana Christmann Quilião, na extensão de 20,92 metros; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Pedro Manoel de Souza e Marlete Bento de Souza, na extensão de 22,33 metros; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Ângelo Manoel de Souza e Maria Margaret de Oliveira Souza, na extensão de 22,56 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 6.900.279,057 m e E 731.972,489 m; deste, segue com azimute 98°16'56" e distância 20,95 m até o vértice 1, N 6.900.276,039 m e E 731.993,222 m; deste, segue com azimute 187°38'43" e distância 22,33 m até o vértice 2, N 6.900.253,908 m e E 731.990,252 m; deste, segue com azimute 277°38'49" e distância 20,92 m até o vértice 3, N 6.900.256,693 m e E 731.969,513 m; deste, segue com azimute 7°34'42" e distância 22,56 m até o vértice 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC encontram-se representadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum SIRGAS2000. Descrição Geral do Terreno: O referido terreno tem acesso pela Servidão PMG - 822, Bairro Areias do Macacu, Município de Garopaba -- SC. Está a 115,00 m da esquina com a Rodovia Municipal GRP - 010. Sua forma é de um polígono irregular de 4 (quatro) lados e sua topografia é plana. Seu perímetro está demarcado com mourões de concreto. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Rita de Cassia de Souza Amorim, Diomar de Amorim, João Manoel de Sousa Neto, Ângelo Manoel de Souza, Maria Margaret de Oliveira Souza, Pedro Manoel de Souza e Marlete Bento de Souza. Responsável técnico: Diego Vidal Lima Marcelino, com TRT do CRT sob nº BR20211107548. Cadastro municipal: 02.81.057.0309.001 (28112). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 235, fls. 225 à 245, protocolo nº 18692, em 20/08/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

COMARCA - GASPAR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BRASIL SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de para BRASIL SUL

ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.464.410/0001-07, com sede à Rua 283, nº 50, bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO TERRAS DO VALE, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar, em 15/05/2017 e alterado em 18/08/2021, alvará nº 087/17, suas áreas ficaram assim distribuídas: área total de 46.136,76m², área à lotear de 39.361,38m², APP: de 6.775,38m², área dos lotes (66) de 22.963,90m²; área comunitária de 3.936,14m², área verde útil de 3.996,13m², áreas das Arruamento 8.456,21m², situado na Rua Bonifácio Haendchen, nº 45, bairro Belchior Central, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 27.220. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Roberto Sousa Santos, CREA-SC -- 165.057-0. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 15 de fevereiro de 2022.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIO SERGIO COUTO, JULIANE GONCALVES COUTO**

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº186467, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO SERGIO COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68238452953, residente e domiciliado(a) na R FERMINO VIEIRA CORDEIRO 1284 AP 511 BL 5 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88390400, JULIANE GONCALVES COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62484230915, residente e domiciliado(a) na R FERMINO VIEIRA CORDEIRO 1284 AP 511 BL 5 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88390400, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551006977-3, firmada em 16/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 51.011, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FERMINO VIEIRA CORDEIRO 1284 AP 511 BL 5 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88390400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes a R\$ 2.498,25, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ALFREDO HASS**

Notificado: Alfredo Hass CPF 218.421.409-49. Endereço: Rua Professor Eliema Koppe, nº 367, bairro Jardim Iririú - CEP 89.224-479 - Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 360,00 m², da Transcrição sob o nº 30.390, apresentou requerimento de

retificação extrajudicial da área de 384,00 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar, bairro América - Joinville (telefone: (47) 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, JOSE ADALMIR VAVASSORI, ARTEVAL STANDS LTDA**

Bianca Castellar de Faria, oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº349150, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50505076934, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 143 - GALPAO 2 - GLORIA - JOINVILLE/SC - CEP: 89.216-440, JOSE ADALMIR VAVASSORI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49795660900, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 143 - GALPAO 2 - GLORIA - JOINVILLE/SC - CEP: 89.216-440, ARTEVAL STANDS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02852759000128, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 143 - GALPAO 2 - GLORIA - JOINVILLE/SC - CEP: 89.216-440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, Centro Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2038306900000013-77, firmada em 20/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-4 ; na matrícula nº 98158, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR HUMBERTO PINHEIRO VIEIRA - ZONA INDUSTRIAL - JOINVILLE/SC - CEP: 89.219-570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/09/2021, correspondentes a R\$ 396.236,25, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Bianca Castellar de Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALHOÇA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PAULO CEZAR GOEDERT**

FAZ SABER a todos os interessados que os srs. Paulo Cezar Goedert, brasileiro, inscrito no CPF n. 454.552.449-49, portador do RG n. 1.462.899 SSP/SC, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 23/01/1986, com Luciana Aparecida Turnes Goedert, brasileira, inscrita no CPF n. 974.464.839-20, portadora do RG n. 2.561.742 SSP/SC, depositaram neste Registro de Imóveis em Palhoça/SC, os documentos do desmembramento sem denominação, com área de 1.039,73 m², situado no lado ímpar da rua Arcendino Antônio Cerino, distante 31,32 metros da esquina formada pela rua Arcendino Antônio Cerino com a rua José Orival Goedert, Aririú, Palhoça/SC, matriculado sob nº 103.627-RG, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Rodrigo Batista dos Santos, CRT/TRT n. BR20211097796. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **WALDI BENDLIN**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de WALDI BENDLIN e EDIVINA BENDLIN, objeto da Matrícula n.º 3891, situado na Rua Guanabara, centro do município de Irineópolis/SC, desta comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 600003/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS -- ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS - EPP, objeto da Matrícula n.º 21847, situado na Rua Alfredo Brand, bairro Colônia Velha/Jardim Brand, município de Irineópolis/SC, desta comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 575529/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAIÓ/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **M.A.M - MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por M.A.M. MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 04.435.148/0001-00, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42 2 0298643-2, com sede na rua Manoel Roque, nº 20, bairro Centro, na cidade de Mirim Doce/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Mirim Doce/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.570 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. A proprietária pretende desmembrá-lo em 11 (onze) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área 01 com 30.596,38 m²; Área 02 com 41.983,00 m²; Área 03 com 50.448,50 m²; Área 04 com 1.991,10 m²; Área 05 com 654,86 m²; Área 06 com 2.493,07 m²; Área 07 com 4.141,00 m²; Área 08 com 775,60 m²; Área 09 com

675,10 m²; Área 10 com 621,24 m²; e, Área 11 com 1.287,51 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.570, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Taió/SC, 11 de fevereiro de 2022. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IND E COM DE MADEIRAS KRUEGER LTDA.

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: IND. E COM. DE MADEIRAS KRUEGER LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.936.813/0001-40, com sede em Rua Celso Ramos, nº7.605, bairro Centro, cidade de Benedito Novo - SC, representada por ANDERSON KRÜEGER, inscrito no CPF nº 032.210.309-67, portador do RG nº 3.069.969 SSP-SC, empresário, nascido em 10/08/1981, casado, residente e domiciliado na Rua Celso Ramos, nº5.088, bairro Centro, cidade de Benedito Novo - SC, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 8.014, do Livro 2 deste 2º ORI, com área total de 20.319,40 m², localizado na Rodovia Estadual SC-477, lado ímpar da Rua Celso Ramos, distando da intersecção da frente com o lado esquerdo em 506,70 metros através do lado ímpar da Rua Celso Ramos até a esquina formada com o lado par da Rua Pedro Maus, bairro Centro, Município de Benedito Novo - SC, de 2 (dois) lotes, de acordo com a planta abaixo descrita. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Benedito Novo - SC. Este edital será publicado por 3 (três) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.804) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 14 de fevereiro de 2022. Daniela Fernanda Maciel Aparicio. Oficial Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AGRONEGOCIOS URUBICI LTDA, ADMINISTRADORA DE BENS FUNDO DA GROTA LTDA, JLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, Agronegócios Urubici Ltda, Administradora de Bens Fundo da Grota e JLT Empreendimentos Imobiliários, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 8.241,00 (oito mil, duzentos e quarenta e um metros quadrados), localizado na Avenida Adolfo Konder Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 2.992, fls. 192 do Livro 2-0. Desta área, pretende-se o desmembramento de 10 (dez) lotes sendo: Lote 01 com 1.709,50 m² (um mil setecentos e nove metros e cinquenta centímetros quadrados);

Lote 02 com 958,925 m² (novecentos e cinquenta e oito metros, novecentos e vinte e cinco centímetros quadrados); Lote 03 com 958,925 m² (novecentos e cinquenta e oito metros, novecentos e vinte e cinco centímetros quadrados); Lote 04 com 958,925 m² (novecentos e cinquenta e oito metros, novecentos e vinte e cinco centímetros quadrados); Lote 05 com 958,925 m² (novecentos e cinquenta e oito metros, novecentos e vinte e cinco centímetros quadrados); Lote 06 com 539,00 m² (quinhentos e trinta e nove metros quadrados); Lote 07 com 539,20 m² (quinhentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados); Lote 08 com 539,20 m² (quinhentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados); Lote 09 com 539,20 m² (quinhentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados); e Lote 10 com 539,20 m² (quinhentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HELIO ANTUNES DE SOUZA, RITA FURTADO DE SOUZA

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Hélio Antunes de Souza e sua esposa Rita Furtado de Souza, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis metros quadrados), localizado na Avenida Adolfo Konder Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.402, fls. 002 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 04 (quatro) lotes sendo: Lote 01 com 508,12 m² (quinhentos e oito metros e doze centímetros quadrados); Lote 02 com 422,02m² (quatrocentos e vinte e dois metros e dois centímetros quadrados); Lote 03 com 389,85m² (trezentos e oitenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados); Lote 04 com 946,01m² (novecentos e quarenta e seis metros e um centímetro quadrado). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - Videira/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE Videira**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUCARM EMPREENDIMENTOS LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 05/2022 BRUNO FRUET, Oficial Substituto do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que LUCARM EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.782.827/0001-16, com sede na Rua José Boiteux, nº 621, Bairro Marafon, em Videira/SC, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 56.000,00m² (cinquenta e seis mil metros quadrados), situado na Rua João Rech, Rua Irmã Aparecida e Rua Luiz Nora, Centro, no Município de Iomerê/SC nesta Comarca de Videira/SC, e compreende as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE,

280,00 metros e azimute 85°05'38" com a Rua Irmã Aparecida; ao SUL, 227,19 metros e azimute 263°43'58", com o imóvel matriculado sob nº 31.763-RG, de propriedade de Neusa Carmen Formighieri Souza, e 51,88 metros e azimute 274°26'23", com o imóvel matriculado sob nº 31.629-RG, de propriedade de Izabela Bruneta Faccin; ao LESTE, 200,00 metros e azimute 175°05'38" com a Rua João Rech; e ao OESTE, 40,62 metros e azimute 357°18'07", com o imóvel matriculado sob nº 31.629-RG, de propriedade de Izabela Bruneta Faccin, e 156,68 metros com a Rua Luiz Nora sendo 16,21 metros e azimute 2°27'54", 104,38 metros e azimute 353°54'44", e 36,09 metros e azimute 350°03'27". O imóvel será desmembrado em 08 (oito) áreas distintas, com as seguintes características: área 01 com 602,37m², área 02 com 400,00m², área 03 com 400,00m², área 04 com 400,00m², área 05 com 400,00m², área 06 com 400,00m², área 07 com 400,00m², área 08 com 12.900,20m² e área remanescente com 40.097,43m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Bruno Fruet.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - AURIFLAMA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURIFLAMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SEMPERINA RIBEIRO DE MORAES

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 2.309 e 6.851 O Dr. Nelson Benedito Cervantes Junior, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Auriflama, serviço extrajudicial, situado na Rua José Pereira nº 6146, Jardim Alvorada, em Auriflama-SP, FAZ SABER que Almerindo Xavier do Rego (RG 2.348.210-2 SSP/SP e CPF. 311.235.708-68) e sua mulher Cleide Tognoli do Rego (RG 7.208.843-6 SSP/SP e CPF. 169.764.838-02), requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 2.309 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Fazenda Lambari de Cima, com a denominação especial Sítio Retiro Precioso, e do imóvel de matrícula nº 6.851 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Fazenda Lambari de Cima, com denominação especial de Sítio Bom Retiro, neste Município e Comarca de Auriflama-SP, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula nº 8.313, fica a sua titular, Semperina Ribeiro de Moraes (RG 19.928.431-3 SSP/SP e CPF. 333.897.178-89), NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclare-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais no termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contados da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Auriflama, em 10/02/2022. Nelson Benedito Cervantes Junior, Oficial Delegado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUIZ CARLOS DA SILVA, DAIANE PATRICIA FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) O Oficial do Registro de Imóveis de Auriflama, SP, nos termos do art. 26 da lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. Luiz Carlos da Silva, brasileiro, trabalhador de construção civil, portador da cédula de identidade nº 45.462.255-7 SSP-SP, e CPF nº 355.244.438-60, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª. Daiane Patrícia Ferreira da Silva, brasileira, trabalhador na fabricação de roupas, portadora da cédula de identidade nº 46.815.688-4 SSP-SP, e CPF nº 378.484.528-24, residentes e domiciliados na rua Manoel Pereira Nunes, 1.060, em Guzolândia-SP, a comparecer em Cartório, na Rua José Pereira, nº 61-46, Jd. Alvorada, entre 9:00 e 13:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 3.895,44 (Três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referentes ao instrumento particular com efeitos de escritura pública e constituição de alienação fiduciária nº 844441549070, firmado em 31/05/2017, registrado sob o nº 02, na matrícula nº 12.332, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Antonio Antunes, 1327, Centro, em Guzolândia-SP, CEP. 15355-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do Banco do Bradesco S.A e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Auriflama, em 09/02/2022. Nelson Benedito Cervantes Junior, Oficial Delegado.

COMARCA - JACAREI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JAGMA PAES EMPREENDIMENTOS LTDA, JAGMA PAES EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ BERTOLINO DE MORAES, MIQUELINA MARIA DO ESPÍRITO SANTO

FAZ SABER à Benedito Pedro, José Bertolino de Moraes, Miquelina Maria do Espírito Santo e seus possíveis herdeiros e sucessores, que perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua XV de Novembro, 269, nesta cidade, sob a prenotação nº 268.474, tramitam os termos do procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO requerido por JAGMA PAES EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na cidade de Limeira -- SP, na Vila Alessandria, nº 31, Villaggio San Pietro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.153.577/0001-08, objetivando a averbação da retificação da descrição do imóvel de sua propriedade designado como: Um terreno situado no Bairro do Rio Abaixo, denominado Sítio 977, com frente para a Estrada Júlio de Carvalho (JCR 291), matriculado neste cartório sob nº 6.816, cujo imóvel encontra-se descrito e caracterizado no memorial descritivo e levantamento planimétrico juntado às fls. 9/13 dos autos. Assim sendo, considerando que o móvel retificando tem por registros anteriores as transcrições números 10.359, fls. 296, 10.288, fls. 288, ambas do Livro 3-H e 8, fls. 74, do Livro 3, esta última data de 21/05/1929, referente ao registro da Escritura de Venda e Compra lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, em 14/09/1925, considerando ainda que, desde então, Benedito Pedro, José Bertolino de Moraes, Miquelina Maria do Espírito Santo figuram como confrontantes tabulares, fato que inviabiliza a localização de seus endereços para notificações pessoais, expediu-se o presente pelo qual ficam devidamente NOTIFICADOS para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste edital, se manifestem sobre a pretensão da requerente, ficando cientes de que, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no referido prazo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, com intervalo inferior a quinze dias e afixado no lugar de costume deste Cartório.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 15/02/2022 18:53:05 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

